

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 781 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 28.06.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA N.º 077/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 06/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 29/06/2017 à 05/07/2017, a fim de submeter ao processo de **admissão**, em substituição ao servidor exonerado.

NOME	CARGO
ANDRÉ ROGÉRIO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"Juntos construindo um futuro melhor"

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão especial de sindicância e ou Processo Administrativo para proceder ao que se refere a C. I. nº 284/2017 de 20/04/2017 da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Sabáudia/PR com os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, exercerão as funções desta comissão:

Presidente: **Maria Benedita Masquete;**
Membros: **Rosimeire Reis Mendonça;**
Wolney Luiz Moura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 de junho de 2017.


Edson Hugo Manueira
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 781 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 28.06.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 078/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. EDSON HUGO MANUEIRA (05)** diárias realizadas no mês de junho/2017, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR., para tratar de assuntos do interesse do Município, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016 - art. 5º - § 3º.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
28 dias do mês Junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 079/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **PRIMO GERALDO OTONI (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR., para levar paciente para consulta médica conforme relato em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
29 dias do mês Junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 781 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 28.06.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP
86.720-000 -

MOÇÃO Nº 001/2017

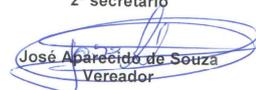
A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em Seção Plenária realizada no dia 27 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e objetivando a promoção do desenvolvimento sustentável e da integração regional, concede moção de apoio à candidatura da Região Metropolitana de Londrina ao Projeto "INTERACT-Bio: apoio à implementação da Estratégia e Plano de Ação Nacional de Biodiversidade (EPANB) por meio da integração da biodiversidade no planejamento de regiões metropolitanas" promovido pelo Instituto ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade.

Sabáudia, 27 de junho de 2017.


Mauro João Schiavo
Presidente


Moises Soares Ribeiro
Vice-Presidente

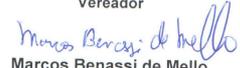

Israel Aparecido Jesus
2º secretário


José Aparecido de Souza
Vereador


Sidnei da Silva
Vereador


Luis Donizeti de Melo
1º secretário


Javam de Castro Rodrigues
Vereador


Marcos Benassi de Mello
Vereador


Vera H. Pereira Mendes
Vereadora